

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	12

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 078/2026 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
DECRETO Nº 078/2026			
		Súmula: Abre Crédito suplementar	
		NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:	
O Poder Executivo Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.			
DECRETA			
Órgão:	02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	001 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	4	02.001.04.122.0002.2006.3.3.90.1.500.0000000	40.000,00
Sub-Total:			40.000,00
Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade:	001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	22	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.1.500.0000000	49.000,91
Sub-Total:			49.000,91
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação			

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Cód. red.:	81		05.001.10.301.0007.2078.4.4.90.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.:	90		05.001.10.301.0007.2082.3.3.90.1.500.1002000	73.000,00
Cód. red.:	99		05.001.10.302.0008.2086.3.3.71.1.500.1002000	40.000,00
Sub-Total:				117.000,00
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	123		06.001.08.122.0011.1098.4.4.90.1.500.0000000	6.000,00
Sub-Total:				6.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	152		07.001.12.122.0015.2121.3.3.90.1.500.1001000	101.721,88
Cód. red.:	157		07.001.12.122.0019.2130.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
Cód. red.:	164		07.001.12.361.0016.2114.3.3.90.1.500.1001000	60.000,00
Cód. red.:	168		07.001.12.361.0019.2132.3.1.90.1.500.1001000	12.000,00
Cód. red.:	179		07.001.12.365.0016.2116.3.3.90.1.500.1001000	40.000,00
Sub-Total:				273.721,88
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Data: 21/09/2026 16:01:41			Página: 1 de 6	
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41		ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil		Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CASTRO
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT		
		Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

		CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Unidade:	001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	198	08.001.04.122.0020.2026.3.3.90.1.500.0000000	5.206,50
Cód. red.:	200	08.001.04.122.0020.2136.3.3.71.1.500.0000000	3.750,00
Sub-Total:			8.956,50
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	202	08.002.04.122.0021.1030.3.3.90.1.500.0000000	87.000,00
Cód. red.:	210	08.002.04.122.0021.2028.3.3.90.1.500.0000000	34.000,00
Cód. red.:	211	08.002.04.122.0021.2028.4.4.90.1.500.0000000	6.927,00
Sub-Total:			127.927,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	218	08.003.15.122.0022.2029.3.3.90.1.500.0000000	23.000,00
Cód. red.:	232	08.003.17.512.0022.2031.3.3.90.1.500.0000000	145.000,00
Sub-Total:			168.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	245	09.001.20.122.0023.2036.3.3.90.1.500.0000000	56.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Sub-Total:				56.000,00
Órgão:	13 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Unidade:	001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOL. E INFORMATICA			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	319		13.001.04.121.0028.2066.3.3.90.1.500.0000000	19.826,12
Sub-Total:				19.826,12
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	354		14.001.27.812.0031.2047.3.3.90.1.500.0000750	30.000,00
Sub-Total:				30.000,00
Órgão:	16 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
Unidade:	001 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.:	389		16.001.13.392.0033.1078.3.3.90.1.500.0000000	160.336,00
Cód. red.:	391		16.001.13.392.0033.1080.3.3.90.1.500.0000000	25.000,00
Sub-Total:				185.336,00
Data: 21/09/2026 16:01:41			Página: 2 de 6	
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41		ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil		Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CASTRO
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33		
Total Parcial Suplementado:				1.081.768,41

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade:	001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	11	03.001.04.122.0003.1008.4.4.90.1.500.0000000	5.848,91
Cód. red.:	13	03.001.04.122.0003.1010.4.4.90.1.500.0000000	7.152,00
Cód. red.:	14	03.001.04.122.0003.1011.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	15	03.001.04.122.0003.1011.4.4.90.1.500.0000000	9.000,00
Cód. red.:	16	03.001.04.122.0003.1012.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	19	03.001.04.122.0003.1014.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	20	03.001.04.122.0003.1015.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:			48.000,91
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	40	04.001.04.122.0004.2017.3.3.90.1.500.0000000	19.826,12
Cód. red.:	43	04.001.04.122.0004.2018.3.3.90.1.711.0000804	16.000,00
Sub-Total:			35.826,12
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	68	05.001.10.122.0006.1090.4.4.90.1.500.1002000	73.000,00
Cód. red.:	98	05.001.10.302.0008.2085.3.3.90.1.500.1002000	84.000,00
Sub-Total:			157.000,00
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	130	06.001.08.122.0011.2097.3.3.90.1.500.0000000	6.000,00
Sub-Total:			6.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Data: 21/09/2026 16:01:41		Página: 3 de 6	
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41		ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil	Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CAS- TRO
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	153	07.001.12.122.0015.2121.4.4.90.1.500.1001000	179,68
Cód. red.:	158	07.001.12.122.0019.2130.4.4.90.1.500.1001000	100,00
Cód. red.:	170	07.001.12.361.0019.2132.4.4.90.1.500.1001000	1.442,20
Sub-Total:			1.721,88
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	189	07.002.12.361.0018.2125.3.1.90.1.500.1001000	302.450,00
Sub-Total:			302.450,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	195	08.001.04.122.0020.1026.3.3.90.1.500.0000000	731,50
Cód. red.:	199	08.001.04.122.0020.2026.4.4.90.1.500.0000000	630,00
Sub-Total:			1.361,50
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	209	08.002.04.122.0021.2028.3.1.90.1.500.0000000	201.927,00
Cód. red.:	212	08.002.25.752.0021.2030.3.3.90.1.751.0000000	7.000,00
Sub-Total:			208.927,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	214	08.003.04.122.0022.2027.3.3.90.1.500.0000000	144,00
Cód. red.:	219	08.003.15.122.0022.2029.4.4.90.1.500.0000000	2.001,00
Cód. red.:	221	08.003.15.451.0022.1033.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.:	222	08.003.15.451.0022.1036.3.3.90.1.500.0000000	21.000,00
Data: 21/09/2026 16:01:41		Página: 4 de 6	
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41		ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil	Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CASTRO
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Cód. red.:	228	08.003.15.452.0022.1034.3.3.90.1.500.0000000	21.000,00
Sub-Total:			49.145,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		
Unidade:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	236	09.001.20.122.0023.1049.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	237	09.001.20.122.0023.1049.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	241	09.001.20.122.0023.1053.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	247	09.001.20.609.0025.1062.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:			4.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA M DE AGRICULTURA DESENV ECON E SUSTENT		
Unidade:	002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	252	09.002.20.602.0024.1060.3.3.90.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.:	258	09.002.20.605.0024.1057.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	259	09.002.20.605.0024.1063.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	260	09.002.20.606.0024.2040.3.3.90.1.500.0000000	4.000,00
Cód. red.:	262	09.002.20.608.0024.1055.3.3.90.1.500.0000000	37.000,00
Cód. red.:	264	09.002.20.608.0024.1059.4.4.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.:	271	09.002.20.691.0024.2045.3.3.90.1.500.0000000	6.000,00
Sub-Total:			52.000,00
Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Unidade:	906 - EMENDA IMPOSITIVA		

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	366	14.906.27.812.0031.1144.3.3.90.1.500.0000750	10.000,00
Cód. red.:	367	14.906.27.812.0031.1144.4.4.90.1.500.0000750	20.000,00
Sub-Total:			30.000,00
Data: 21/09/2026 16:01:41		Página: 5 de 6	
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41		ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil	Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CASTRO
		Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33	
Órgão:	16 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Unidade:	001 - SECRET MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.:	381	16.001.13.392.0032.2055.3.3.90.1.500.0000000	100.000,00
Cód. red.:	387	16.001.13.392.0032.2059.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.:	394	16.001.13.392.0033.2061.3.3.90.1.500.0000000	60.336,00
Cód. red.:	395	16.001.13.392.0034.2062.3.3.90.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:			185.336,00
Total Parcial Reduzido:			1.081.768,41
PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 28 de agosto de 2026			
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito			

Data: 21/09/2026 16:01:41										Página: 6 de 6									
Data da emissão: 21/09/2026 16:01:41					ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil					Emitido por: NOALIS FERREIRA DE CAS- TRO									

PORTARIA Nº. 485/2026 NOMEIA EDILAINE DA SILVA PEREIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 485/2026 De: 10 de Agosto de 2026

“Nomeia **Edilaine da Silva Pereira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Edilaine da Silva Pereira** inscrita no CPF nº 015.513.661-50, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 05/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **10 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023, ORIGINADO REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-OBRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MICHELLE BLATT – ME.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 117xxx1-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Bairro centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MICHELLE BLATT – ME (MB ASSESSORIA E SERVIÇOS), CNPJ Sob o nº. **41.056.682/0001-31**, estabelecido na Rua das Dálías, nº. 183N, Módulo 04, Juína / MT, CEP 78.320-000, representada pela **Sra. MICHELLE BLATT**, **RG nº. 01xxx142-6 SESP – MT** e **CPF nº. 025.xxx.421-24**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de

Prorrogação de Prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2023 E ARP N°. 006/2023, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GEO-OBRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57 da lei n°. 14.133, de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará da data de 24/10/2026 a 24/10/2027.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 75, parágrafo único da Lei n°. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato N°. 023/2023** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 17 de setembro de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal **CONTRA-**

TANTE

Michelle Blatt - ME

CNPJ Sob n° 41.056.682/0001-31

CONTRATADO

Naftali Teodoro Da Silva

CPF 039.xxx.681-59

TESTEMUNHA

Angélica Bittencourt Vitali

CPF 757.xxx.421-53

TESTEMUNHA

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 059/2026

PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 409/2026, de 17 de Julho de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTAR PRESTANDO SERVIÇOS, COMO LIMPEZA EM GERAL NO GINÁSIO JOÃO MARCHETT, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 28 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 06/10/2026

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 89

Horário:----- DAS
07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITA-
DO).

DO JULGAMENTO

Data:----- **06/10/2026**

Horário:----- 08h00min
HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITA-
DO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 21 de setembro de 2026

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria n° 409/2026

RELATORIO FISCAL CONTRATO N°. 075/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 075/2026

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2026

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 / PREGÃO PRESENCIAL 006/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS JUNTO AO PROJETO MAIS CULTU-

RA, SENDO INSTRUTOR DE MÚSICA, FANFARRA, ARTESANATO, CAPOEIRA E JUI-JITSU PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E COMUNIDADES.

RELATÓRIO – 03/04/2026 a 31/08/2026.

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO n° 012/2025 e PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025 entre si celebram o MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a EMPRESA EDILSON VIANA DOS SANTOS para CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR DE CAPOEIRA, GRADUAÇÃO MINIMA EM CAPOEIRA PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, ATENDIDOS PELO PROJETO MAIS CULTURA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, para atender o Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei n°. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das **atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de maio a agosto de 2026**. O contrato fora assinado em 17/04/2026, com um valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), sendo valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) a serem pagos mensais.

O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR DE CAPOEIRA, GRADUAÇÃO MINIMA EM CAPOEIRA a ATENDIDOS PELO PROJETO MAIS CULTURA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, para atender o Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 01/01/2025 a 31/12/2028.

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

No período de vigência do **Contrato Administrativo n° 075/2026**, verificou-se que todas as atividades previstas foram executadas de forma eficiente, organizada e dentro dos prazos estabelecidos. O serviço prestado atendeu integralmente às demandas da contratante, contemplando ações voltadas ao público infantojuvenil das comunidades

São João, Novo Paraná e da sede do município. As atividades desenvolvidas demonstraram impacto positivo, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais, bem como o fortalecimento da criatividade e do trabalho em equipe entre os participantes. Observou-se ainda o comprometimento contínuo na execução das ações, garantindo qualidade e regularidade nas atividades ofertadas. Dessa forma, conclui-se que os objetivos propostos no referido contrato foram plenamente alcançados, apresentando resultados satisfatórios e contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural das comunidades atendidas.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO.

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS N° 22,23,24,25 **NO VALOR DE 5.100,00 TODOS OS (CINCO MIL E CEM REAIS) TODOS OS MESES DE MAIO A AGOSTO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2026.**

4) CONCLUSÃO

Diante da análise da execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N°006/2025** firmado com a empresa **EDILSON VIANA DOS SANTOS**, referente à contratação de instrutor/professor de capoeira para atendimento às crianças, jovens e adolescentes vinculados ao Projeto Mais Cultura, constatou-se que os serviços foram prestados de forma regular e satisfatória durante todo o período avaliado. As atividades desenvolvidas contribuíram significativamente para o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes, promovendo habilidades como coordenação motora, flexibilidade, força, equilíbrio, ritmo, disciplina, autoconfiança e consciência corporal. Ressalta-se que não foram identificadas irregularidades ou ocorrências que comprometessem a qualidade dos serviços prestados ou o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada. Dessa forma, considerando o desempenho apresentado e os resultados

alcançados, esta fiscalização manifesta-se favorável à continuidade do referido contrato administrativo.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

Porto dos Gaúchos – MT, 08 de setembro de 2026

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC.

PORTARIA 253/2026 – 28 de maio de 2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 108/2026 – 10/09/2026- ÚNICO

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 108/2026

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2026
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS PARTICIPANTES, MONITORES, INSTRUTORES E EQUIPE DE APOIO DAS OFICINAS CULTURAIS, DESENVOLVIDAS POR MEIO DO PROJETO MAIS CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2026.

RELATÓRIO – 10/09/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO n° 052/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2026** entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT** e a empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA EPP** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS PARTICIPANTES, MONITORES, INSTRUTORES E EQUIPE DE APOIO DAS OFICINAS CULTURAIS, DESENVOLVIDAS POR MEIO DO PROJETO MAIS CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº 14.133/2021, que rege os contratos administrativos, apresentamos à Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas referentes à confecção de uniformes destinados aos alunos participantes, monitores, instrutores e equipe de apoio das oficinas culturais do Projeto Mais Cultura. O contrato foi firmado em 17 de julho de 2026, no município de Porto dos Gaúchos – MT, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com o objetivo de atender às demandas do referido projeto. Ressalta-se que o valor contratado é de R\$ 13.093,70 (treze mil, noventa e três reais e setenta centavos), conforme estabelecido em instrumento contratual.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 01/01/2025 a 31/12/2028

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de uniformes destinados aos integrantes das oficinas culturais do Projeto Mais Cultura, conforme especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e no respectivo contrato firmado. A empresa **DETALHES UNIFORMES LTDA EPP**, é responsável pela execução do objeto contratado, devendo atender integralmente aos requisitos, especificações e condições estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato administrativo, observando os padrões de qualidade, quantitativos e demais exigências previstas.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL **Nº000.001.906 DE 10/08/2026**, NO VALOR DE R\$ 13.093,70 (TREZE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA

CONFORME CONTRATO 108/2026.

4) CONCLUSÃO

Diante do acompanhamento e da fiscalização realizada, conclui-se que a empresa **Detalhes Uniformes Ltda EPP** cumpriu integralmente as obrigações previstas no contrato, atendendo à demanda de forma eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos. A execução dos serviços ocorreu em conformidade com as cláusulas contratuais, respeitando prazos, condições e especificações técnicas definidas. Não foram constatadas irregularidades que comprometessem a execução do objeto contratual.

Assim, considera-se a prestação de serviços satisfatória, tendo sido alcançados todos os objetivos propostos, motivo pelo qual se manifesta parecer favorável quanto à execução do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Porto dos Gaúchos – MT, 10 de setembro de 2026

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC.

PORTARIA 253/2026 – 28 de maio de 2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2026 – 03/05/2026 A 31/08/2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2026

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 / PREGÃO PRESENCIAL 006/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS CULTURAIS JUNTO AO PROJETO MAIS CULTURA, SENDO INSTRUTOR DE MÚSICA, FANFARRA, ARTESANATO, CAPOEIRA E JUI-JITSU PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E COMUNIDADES.

RELATÓRIO – 03/05/2026 a 31/08/2026.

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2025 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a EMPRESA EDVALDO DE MELO SOUSA para CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR DE FANFARRA E ARTES DIVERSAS (MADEIRA, MARIONETES, LETREIROS, FAIXAS, TRABALHO EM FERRO, ESCULTURAS, ENTALHES, BISCUIT), PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, ATENDIDOS PELO PROJETO MAIS CULTURA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, para atender o Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das **atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de maio a agosto de 2026**. O contrato foi assinado em 17/04/2026, com um valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais), sendo valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) a serem pagos mensais.

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/ PROFESSOR DE FANFARRA E ARTES DIVERSAS (MADEIRA, MARIONETES, LETREIROS, FAIXAS, TRABALHO EM FERRO, ESCULTURAS, ENTALHES, BISCUIT), PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES, ATENDIDOS PELO PROJETO MAIS CULTURA vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, para atender o Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 01/01/2025 a 31/12/2028.

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

No período de vigência do contrato administrativo, todas as atividades previstas foram executadas de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. O serviço prestado atendeu integralmente as necessidades com ações voltadas a crianças, jovens e adolescentes das comunidades São João, Novo Paraná e a Sede no município. Houve em-

penho contínuo, sendo satisfatório, desenvolveu atividades que estimulam a criatividade e o trabalho em equipe, para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido Contrato Administrativo Nº 074/2026.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO.

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS Nº 36,37,38,39. **NO VALOR DE 5.100,00 TODOS OS (CINCO MIL E CEM REAIS), TODOS OS MESES DE MAIO A AGOSTO, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026.**

4) CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, verifica-se que a empresa **EDVALDO DE MELO SOUSA** cumpriu de forma satisfatória as obrigações previstas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, no que diz respeito à contratação de instrutor/professor de fanfarra e artes diversas para atendimento ao Projeto Mais Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Porto dos Gaúchos – MT. Durante o período avaliado, os serviços foram executados com regularidade, atendendo aos objetivos propostos, sem registro de irregularidades ou ocorrências que comprometessem a qualidade da prestação. **Dessa forma, esta fiscalização manifesta-se favorável à continuidade do contrato administrativo, considerando o cumprimento adequado das obrigações contratuais e a relevância dos serviços prestados à comunidade atendida**

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

Porto dos Gaúchos – MT, 08 de setembro de 2026.

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC.

PORTARIA: 253/2026 - 28 de maio de 2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023 – 04/05/2026 Á 04/08/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 0142/2023- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0142/2023

QUARTO TERMO DE ADITIVO.

RELATÓRIO – 04/05/2026 á 04/08/2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a Srª. ERVINA REZER PRIEVE para LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado a instalação e funcionamento do PROJETO MAIS CULTURA vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei n°. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o **relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 04/05/2026 á 04/08/2026**. O contrato fora assinado em 16/05/2023 com ultimo aditivo assinado em 17/04/2026, prorrogando por mais doze meses, ficando até 16/05/2027 com um valor de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta centavos).

O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER N° 966, CENTRO, EDIFICADO SOBRE O LOTE N° 01 DA QUADRA 09, COM ÁREA TOTAL DE 293,20 M², destina ao PROJETO MAIS CULTURA vinculado a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O prédio locado referente a esse relatório atende a demanda existente no Projeto Mais Cultura, está em perfeito estado de conservação, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO, não existindo nada a apontar.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO REFERENTE AOS MESES **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2026** ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2023.

RECIBO DE QUITAÇÃO.

4) CONCLUSÃO

A Srª ERVINA REZER PRIEVE, proprietária do IMÓVEL LOCADO para atender o PROJETO MAIS CULTURA, conforme

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 e CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0142/2023, cumpro fielmente as cláusulas conforme descrito no item 3.1., não tendo nada a apontar. Relato ainda que o referido prédio atende toda a demanda das aulas de artesanato, música, capoeira, Fanfarra e Jiu-jitsu, e, por estar bem localizado facilita toda a demanda com as crianças e adolescentes atendidas pelo referido Projeto Mais Cultura.

Porto dos Gaúchos – MT, 09 de setembro 2026

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC

PORTARIA 253/2026 de 28 de maio de 2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023 – 04/05/2026 Á 04/08/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 0142/2023- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0142/2023

QUARTO TERMO DE ADITIVO.

RELATÓRIO – 04/05/2026 á 04/08/2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a Srª. ERVINA REZER PRIEVE para LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado a instalação e funcionamento do PROJETO MAIS CULTURA vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o **relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 04/05/2026 á 04/08/2026**. O contrato fora assinado em 16/05/2023 com ultimo aditivo assinado em 17/04/2026, prorrogando por mais doze meses, ficando até 16/05/2027 com um valor de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta centavos).

O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER N° 966, CENTRO, EDIFICADO SOBRE O LOTE N° 01 DA QUADRA 09, COM ÁREA TOTAL DE 293,20 M², destina ao PROJETO MAIS CULTURA vinculado a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O prédio locado referente a esse relatório atende a demanda existente no Projeto Mais Cultura, está em perfeito estado de conservação, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO, não existindo nada a apontar.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO REFERENTE AOS MESES **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2026** ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 142/2023.

RECIBO DE QUITAÇÃO.

4) CONCLUSÃO

A Srª ERVINA REZER PRIEVE, proprietária do IMÓVEL LOCADO para atender o PROJETO MAIS CULTURA, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 e CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 0142/2023**, cumpri fielmente as cláusulas conforme descrito no item 3.1., não tendo nada a apontar. Relato ainda que o referido prédio atende toda a demanda das aulas de artesanato, música, capoeira, Fanfarra e Jiu-jitsu, e, por estar bem localizado facilita toda a demanda com as crianças e adolescentes atendidas pelo referido Projeto Mais Cultura.

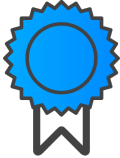
Porto dos Gaúchos – MT, 09 de setembro 2026

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC

PORTARIA 253/2026 de 28 de maio de 2026

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Sep 21 22:30:35 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)